

PLANO DE TRABALHO
I – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto		
AFROCIENTISTA: ESTUDOS SOBRE A PESQUISA CIENTÍFICA NO ENSINO MÉDIO		
Identificação dos Partícipes do Projeto		
Universidade:	Universidade Federal de Goiás - UFG	
Unidade:	Instituto de Química	
Fundação:	FUNAPE	
Coordenador(a):		Matrícula SIAPE
Anna Maria Canavarro Benite		1543604
Telefone 01	Telefone 02	e-mail
62 *****	47 *****	afrocientista@abpn.org.br
Centro de Custo	Banco e Agência	Conta Corrente específica
Dado fornecido pela Fundação	Dado fornecido pela Fundação	Dado fornecido pela Fundação
Classificação do Projeto:		
<input checked="" type="checkbox"/> (X) Pesquisa	<input checked="" type="checkbox"/> (X) Extensão	<input type="checkbox"/> Ensino
<input type="checkbox"/> Desenvolvimento Institucional	<input type="checkbox"/> Desenvolvimento Científico e Tecnológico	
Justificativa/Fundamentação		
<p>A sub-representação de negros e negras nas áreas científicas e tecnológicas é um contexto alarmante no Brasil. Essa disparidade acontece como reflexo das desigualdades sociais e raciais históricas que permeiam o país, desde o período escravagista até os dias atuais, incidindo também na área da educação. Diversos fatores contribuem para essa disparidade, como a falta de acesso à educação de qualidade, a segregação racial nas escolas, a carência de visibilização das referências negras nas áreas científicas e tecnológicas, e a desvalorização do conhecimento africano e afro-brasileiro. As consequências dessa sub-representação são graves e abrangentes, impactando não apenas o desenvolvimento individual dos jovens negros e negras, mas também o progresso científico e tecnológico do país como um todo. Nesse sentido, o Afrocientista atua fortalecendo as políticas de ação afirmativa no âmbito da educação, com base, especificamente, nas leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08 que alteram a lei nº 9.394/1996, isto é, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Africana, Afro-Brasileira e Indígena no âmbito de todo o currículo escolar. Trabalhando com jovens do ensino médio, mas também com professores, professoras e a gestão escolar, o projeto fomenta o debate sobre a execução das referidas leis no cotidiano escolar e nos processos formativos nos espaços formais e informais de ensino, unindo também a esta discussão pesquisadores e pesquisadoras de Instituições de Ensino Superior, bem como, ativistas de movimentos sociais e do movimento negro. Dessa forma, o Projeto Afrocientista se posiciona como instrumento de transformação social, combatendo o racismo estrutural e promovendo a equidade racial na educação e na ciência através da participação em atividades de pesquisa científica e tecnológica para despertar o interesse e a vocação científica em estudantes negros e negras.</p> <p>Os recursos para a execução do Projeto a partir da Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE) da Universidade Federal de Goiás (UFG) correspondem à suplementação orçamentária enviada pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação (Secadi/MEC) e anunciada</p>		

durante o 1º Encontro Nacional do Afrocientista, realizado entre 27 e 28 de outubro de 2023, como forma de ampliar o escopo do Projeto para todos os estados brasileiros, incluindo o Distrito Federal.

Para o desenvolvimento pleno de todas as atividades do projeto e para atingir os objetivos propostos há a necessidade de pagamento de bolsistas. Diante disto é permitida a contratação de uma Fundação de Apoio visando a gestão administrativa e financeira desta parte dos recursos. Esta contratação está amparada pela Legislação em vigor visto que a Lei nº. 8.958, de 20 de dezembro de 1994 estabelece em seu Art. 1º : “As Instituições Federais de Ensino Superior - IFES e as demais Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs, de que trata a Lei no 10.973, de 2 de dezembro de 2004, poderão celebrar convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do caput do art. 24 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos”. Além disto, o Decreto nº. 7.423, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta a Lei nº. 8.958, de 20 de dezembro de 1994, estabelece no caput do seu Artigo 7º: Os projetos realizados nos termos do § 1º do art. 6º poderão ensejar a concessão de bolsas de ensino, pesquisa, extensão e estímulo à inovação pelas fundações de apoio, com fundamento na Lei nº 8.958, de 1994, ou no art. 9º, § 1º, da Lei 10.973, de 2 de dezembro de 2004, observadas as condições deste Decreto.

I.a. Identificação do Objeto

O Projeto Afrocientista é uma realização da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN) desde 2019, em parceria com o Instituto Unibanco, cujo intuito é despertar a vocação científica e incentivar talentos entre estudantes negros e negras matriculados na Educação Básica, bem como, estudantes de ensino técnico-profissional, mediante sua participação em atividades de pesquisa científica ou tecnológica desenvolvidas pelos Núcleos de Estudos Afro-brasileiros (NEABs), Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABIs) e grupos correlatos congregados no Consórcio Núcleos de Estudos Afro-brasileiros (CONNEABs) da ABPN.

Sustentado em três pilares, quais sejam: iniciação às práticas da ciência; instrumentalização sobre o fazer ciências; e formação para a cidadania e mobilização social, articulando pesquisa, ensino e extensão, o Projeto objetiva:

- 1) Fortalecer o processo de disseminação das informações e conhecimentos científicos e tecnológicos básicos, dando ênfase à visibilidade de produção de pesquisadores negros e negras, e à história, ainda silenciada, da produção negra na África e nas Diáspora;
- 2) Estabelecer parceria colaborativa entre a escola de educação básica, a ABPN, a universidade e os movimentos negros e das mulheres negras, assim como com a sociedade, em especial com os movimentos sociais por intermédio de suas representações como sujeitos sociais produtores de conhecimento,
- 3) Desenvolver atitudes, habilidades e valores necessários ao letramento científico dos afrocientistas, via práticas interdisciplinares e multiculturalistas, com vistas à formação de um cidadão críticos, ético, generosos e consciente de sua humanidade,
- 4) Integrar as pesquisas realizados pelos cientistas negros e negras às práticas, às políticas, às teorias e ao currículo da educação básica e universitária;
- 5) Potencializar a ruptura com a fragmentação e o isolamento instituído entre o currículo das escolas e os movimentos sociais;
- 6) Promover integração social e cooperativa entre os diferentes níveis de ensino e os movimentos sociais negros.

A 5ª edição do Projeto Afrocientista mostra o quanto sua continuidade tem sido consolidada e relevante no cenário educacional brasileiro, agora contando com o apoio financeiro da também da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação (Secadi/MEC). Trata-se de um projeto transformador, impulsionado pela força e o talento de jovens negros/as que ousam sonhar e lutar por um futuro em que a ciência reflita a diversidade do país.

I.b. Número Registro do Projeto

PI05678 - 2019

I.c. Prazo de Execução

Início

A partir da data da assinatura

Término

Dezembro de 2025

I.d. Resultados Esperados

O Afrocientista, por meio das metas compartilhadas, visa alcançar resultados transformadores na educação brasileira, com foco na valorização da ciência afro-brasileira e na promoção da equidade racial.

Meta 1: Fortalecer a capacidade dos NEABs, NEABIs e grupos correlatos na implementação de projetos nas escolas, a partir de planos de trabalho robustos e bem estruturados. Ampliar a visibilidade das escolas e estudantes selecionados/as nas redes sociais, destacando suas iniciativas inovadoras e inspirando outras comunidades.

Meta 2: Ampliar o alcance do evento através de um card de divulgação atraente e informativo, publicado em diversas plataformas online. Disponibilizar o registro em vídeo no canal do Youtube da ABPN para democratizar o acesso ao conhecimento. Reconhecer a participação dos inscritos com certificados, valorizando seu engajamento.

Meta 3: Divulgar nas redes sociais as reuniões de escuta e acompanhamento com as gestões escolares, promovendo a transparência e o diálogo. Fortalecer a colaboração entre o Afrocientista e as escolas, construindo uma rede de apoio mútuo.

Meta 4: Atrair um público amplo para o evento através de um card de convite convidativo e informativo. Disponibilizar o registro em vídeo para aqueles que não puderem participar. Registrar as principais ideias e debates em uma relatoria, consolidando o conhecimento gerado.

Meta 5: Publicar cientificamente resultados do projeto, disseminando e contribuindo para o avanço do conhecimento na área da educação afro-brasileira. Apresentar os resultados em eventos científicos, promovendo o debate e a troca de experiências com outros/as pesquisadores/as.

I.e. Cronograma de Execução

Meta	Etapa	Descrição	Indicador Físico		Início	Final
			Unid.	Qtd		
1	1	Seleção dos NEABs, NEABIs e Grupos Corretos;	Unid	1	Mar/2025	Abril/2025
	2	Seleção das escolas de educação básica;	Unid	1	Abril/2025	Mai/2025
	3	Seleção de alunos/as bolsistas da educação básica;	Unid	1	Mai/2025	Junho/2025

Descrição da meta 1: Selecionar participantes do projeto.

Meta	Etapa	Descrição	Indicador Físico		Início	Final
			Unid.	Qtd		
2	1	Divulgação do evento nas redes sociais do projeto e núcleos e grupos parceiros;	Unid	1	Mai/2025	Junho/2025
	2	Realização do evento com transmissão ao vivo e gravação no canal do Youtube da ABPN;	Unid	1	Mai/2025	Mai/2025
	3	Certificação do público participante e apto para receber.	Unid	1		

Descrição da meta 2: Realizar webinar de abertura da 6ª edição do projeto.

Meta	Etapa	Descrição	Indicador Físico		Início	Final
			Unid.	Qtd		
3	1	Envio de agenda de convergência para marcar as reuniões;	Unid	1	Abril/2025	Abril/2025
	2	Convidar parcerias externas para o diálogo com as escolas;	Unid	1	Abril/2025	Abril/2025
	3	Realização de evento virtual de reuniões regionais com equipes gestoras das escolas participantes.	Unid	1	Julho/2025	Julho/2025

Descrição da meta 3: Realizar reuniões de escuta e acompanhamento com as gestões escolares.

Meta	Etapa	Descrição	Indicador Físico		Início	Final
			Unid.	Qtd		
4	1	Divulgação do evento nas redes sociais do projeto e núcleos e grupos parceiros;	Unid	1	Agosto/25	Agosto/2025
	2	Realização do evento com transmissão ao vivo e gravação no canal do Youtube da ABPN;	Unid	1	Set/2025	Set/2025
	3	Certificação do público participante e apto para receber.	Unid	1	Set/2025	Set/2025

Descrição da meta 4: Realizar webinar final da 6ª edição.

Meta	Etapa	Descrição	Indicador Físico		Início	Final
			Unid.	Qtd		
5	1	Montar o esqueleto da publicação seguindo as normas científicas;	Unid	1	Out/2025	Out/2025
	2	Convocar núcleos e grupos parceiros para engajar os/as estudantes na escrita;	Unid	1	Out/2025	Out/2025
	3	Realizar publicação do material elaborado.	Unid	1	Nov/2025	Nov/2025

Descrição da meta 5: Realizar publicação científica do projeto.

I.f. Indicadores de cumprimento das metas

- ✓ **Meta 1:** Plano de trabalho dos Neabs, Neabis ou Correlatos; Publicação nas redes sociais do projeto de notícia das escolas selecionadas e dos(as) estudantes selecionados(as).
- ✓ **Meta 2:** Card de divulgação do evento; registro de vídeo disponível no canal do Youtube da ABPN; registro de envio de certificação de participação do evento para inscritos(as).
- ✓ **Meta 3:** Publicação de notícia nas redes sociais do projeto sobre as reuniões de escuta e acompanhamento com as gestões escolares.
- ✓ **Meta 4:** Card de convite do evento; registro de vídeo disponível; registro de relatoria do encontro.
- ✓ **Meta 5:** Registro de publicação científica acerca do projeto.

II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

II.a. Detalhamento da Receita (valor total e origem dos recursos)

R\$ 450.000,00 oriundos da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação (Secadi/MEC).

II.b. Cronograma de desembolso dos recursos

Parcela	Data	Valor
1	Dezembro/2024	R\$ 450.000,00

II.c. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros do projeto

Item	Valor (R\$)
1- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g)	Total
a-Pessoal	405.000,00

Colaboradores eventuais (Ajuda de custo 225 Agente de formação x 6 (meses) x o valor 300.00	405.000,00
Encargos s/ CLT (≈ 83 %)	0,00
Consultorias (STPF - RPA) + Encargos s/ serviços (20% INSS s/ RPA)	0,00
Estagiários	0,00
Bolsas -	0,00
Outros encargos	0,00
b – Serviços de Terceiros P. Jurídica	Total
Hospedagem e Alimentação	0,00
Manutenção de máquinas e equipamentos	0,00
Assinatura de Periódicos/Anuidades	0,00
Reprodução de documentos	0,00
Confecção de cartaz para divulgação	0,00
Despesas Acessórias de Importação	0,00
Adequação do espaço	0,00
Despesas Bancárias -	0,00
Outros serviços -	0,00
c – Passagens e Despesas com Locomoção	Total
d- Despesas com diárias	Total
e – Material de Consumo	Total
Material de Expediente	0,00
Material de Laboratório	0,00
Material de manutenção de máquinas, equipamentos e veículos	0,00
Material de Limpeza	0,00
Combustíveis e lubrificantes	0,00
Outros materiais	0,00
f– Investimento	Total
Obras e Instalações	0,00
Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.)	0,00
g- Ganho econômico*	0,00
Total	0,00

* Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.

II.d. Valor dos Custos Indiretos do Projeto (CIP) para a UFG	
	VALOR RS
Custos indiretos para a UFG	0,00
Custos indiretos para a UA/Órgão	0,00
Total	0,00
Justificativa: Projeto será desenvolvido com recursos do orçamento da UFG	

II.e. Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação (Campo a ser preenchido pela Fundação)
Para execução deste projeto a Fundação de Apoio à Pesquisa aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme detalhado no anexo 1.

II.f. Valor Total do Plano (preenchido pela Proad)	
ITENS	VALOR RS
Previsão de despesas do projeto	405.00,00
Previsão de custos indiretos	0,00
D.A.O da Fundação	45.000,00

Total do plano	450.000,00
-----------------------	-------------------

II.g. Detalhamento e Justificativa do Investimento

Quantidade	Descrição (Equipamentos/Móveis/Obras)	Valor	Período
1	Não se aplica		
2			

Justificativa: Não está prevista aquisição de bens duráveis no projeto.

II.h. Identificação dos recursos da UFG

Quantidade	Descrição dos Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, Salas, etc.)
	Salas e ambientes do IQ

Justificativa: Para o planejamento e desenvolvimento das atividades do projeto

II.i. Tratamento Tributário na Remuneração de Pessoal (Campo a ser preenchido pela Proad)

<input checked="" type="checkbox"/> Bolsa	<input type="checkbox"/> Adicional Variável
---	---

Caso o projeto tenha previsão de pagamento de bolsas, indicar as modalidades.

- Ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional – Lei 8.958/94
- Estímulo à Inovação – Lei 10.973/04
- Estágio – Lei 11.788/08

Justificativa para o tratamento tributário: o projeto tem por característica a iniciação às práticas da ciência; instrumentalização sobre o fazer ciências; e formação para a cidadania e mobilização social, articulando pesquisa, ensino e extensão e tem por objetivo principal fortalecer o processo de disseminação das informações e conhecimentos científicos e tecnológicos básicos, dando ênfase à visibilidade de produção de pesquisadores negros e negras, e à história, ainda silenciada, da produção negra na África e nas Diáspora. Neste sentido não se caracteriza como contraprestação de serviços nem representa vantagens para o doador.

III QUADRO DE PESSOAL

III.a. Participantes (da UFG ou de outras IES) de forma voluntária (Lei nº 8.958/94 e 10.973/2004)

Item	Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados		
				Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração/mês	Carga Horária anual
	Anna Maria Canavarro Benite	1543604	UFG	Docente	março/dezembro	
	Luiz Herculano de Sousa Guilherme	2292253	IFSC	Docente	março/dezembro	
	Iraneide Soares da Silva	286149-6	UESPI	Docente	março/dezembro	
	Adilson Pereira dos Santos	1099407	UFOP	Técnico Administrativo em Educação - Pedagogo	março/dezembro	

III.b. Participantes no projeto com recebimento de bolsas (Lei nº 8.958/1994 e 10.973/2004)

Item	Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Modalidade de (*)	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período e quantidade de bolsas	Carga Horária Mensal	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$
	225 agentes de formação x 6 (meses) x o valor da ajuda de custo					A definir		300,00	405.000,00
Total									405.000,00

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais:

A ajuda de custos para estudantes do ensino médio no âmbito do projeto Afrocientista se configuram como ferramentas poderosas para a transformação da realidade de vulnerabilidade socioeconômica dos(as) estudantes envolvidos(as) no Projeto, promovendo a democratização do acesso à educação de qualidade, a valorização do conhecimento e o desenvolvimento de cidadãos(ãs) conscientes e engajados(as) na construção de um futuro antirracista.

O apoio em seu valor atual é de R\$ 300,00, financiadas pelo Instituto Unibanco. Nesse sentido, a equiparação do valor da bolsa da FUNAPE/UFG com a do Instituto Unibanco (R\$ 300,00) promove a equidade entre os(as) bolsistas, independentemente da fonte de financiamento. Essa uniformização evita discrepâncias e constrangimentos entre os(as) bolsistas, garantindo um ambiente de aprendizado e desenvolvimento justo e positivo para todos(as).

Relatar a forma de seleção dos bolsistas:

Descrição: Esta seleção deverá ser feita em parceria com docentes da escola e demais agentes atuantes na gestão e na equipe pedagógica considerando para tal reuniões com videoconferências e aplicação de questionário socioeconômico, ou ainda outro meio que os NEABs, NEABIs e Grupos Correlatos, em articulação com as instituições de ensino, julgarem adequados aos contextos. Tal seleção corresponde à etapa 3 do projeto, antecedida pela etapa 2 que corresponde à seleção da escola parceira. Ela deverá ainda considerar os objetivos e propostas evidenciadas nesse Projeto, no que tange ao alcance de estudantes negros/as.

Recursos e meios: Aparelhos eletrônicos com disponibilidade de internet para a realização de reuniões por meio de videoconferência. No caso das entrevistas, as mesmas também poderão ser desenvolvidas presencial ou virtualmente. Em caso de seleção realizada presencialmente, considera-se enquanto recurso o transporte a ser utilizado pelo/a coordenador/a do núcleo ou entidade correlata.

Agentes envolvidos: NEABs, NEABIs e Grupos Correlatos, gestões escolares e docentes parceiros/as. Poderá ainda contar com a presença da gestão do projeto Afrocientista.

III.c. Outros Participantes (Pesquisador Externo/Convidado) forma de Bolsa

Item	Nome	CPF	Modalidade (*)	Dados			Valor Mensal	Valor Total
				Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal			
	Não se aplica							
Total								

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI N° 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais:
Relatar a forma de seleção dos bolsistas:

III.d. Outros Participantes – Regime de CLT

Item	Nome	Cargo	Dados				Valor Total (a * (b+c+d))
			Carga Horária semanal	a. Período/ Duração	b. Salário base mensal	c. Encargos - mensal (*)	

Não se aplica									
Total									

Indicação dos Benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores:

(*) Valor estimado dos encargos (INSS, PIS, FGTS, reserva rescisória proporcional) + benefícios obrigatórios.

(**) Benefícios não obrigatórios (indicar se houver) + gratificação de função (indicar se houver)

Justificar os valores dos salários indicando os seus referenciais:

Relatar a forma de seleção dos colaboradores:

IV – Aprovação pelos partícipes:

Reitora da UFG – **Profa. Dra. Angelita Pereira de Lima**

Diretor(a) Executivo(a) da Fundação – **Profa. Dra. Sandramara Matias Chaves**

Pró-Reitor de Administração e Finanças – **Prof. Robson Maia Geraldine**

Diretor(a) da Unidade/Órgão – **Prof. Wendell Karlos Tomazelli Coltro**

Coordenador(a) do projeto – **Profa. Anna Maria Canavarro Benite**

Testemunhas

1- Clevia Ferreira Duarte Garrote

2- Ana Claudia Cavalli de Sousa

PROPOSTA DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

Proposta encaminhada à UFG, visando à realização de serviços de gestão administrativa e financeira para o Projeto “Afrocientista: estudos sobre a iniciação a pesquisa científica no ensino médio”.

1. PERFIL DA PROPONENTE

A Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE) foi criada em 02 de junho de 1981 e está constituída com os seguintes órgãos: Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e uma Diretoria Executiva. Possui personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos. Seus principais objetivos estatutários são promover e apoiar as atividades de Pesquisa, Ensino, Extensão e o Desenvolvimento Institucional das apoiadas e do País.

No cumprimento de suas finalidades a Fundação promove a execução de programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão, conciliando-os com as políticas de desenvolvimento do governo federal, estadual e municipal, celebra convênios e contratos, conforme disposto na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 e Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Para o exercício das atividades de apoio, encontra-se registrada e credenciada nos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia como Fundação de Apoio à UFG, nos termos da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e conforme disposto na Lei nº 10.973/2004.

2. OBJETO DA PROPOSTA

Esta proposta trata da realização de Serviços de Gestão Administrativa e Financeira ao projeto “Afrocientista: estudos sobre a iniciação a pesquisa científica no ensino médio”.

3. JUSTIFICATIVA

A participação da FUNAPE na gestão administrativa e financeiras dos projetos executados pela UFG vem ao encontro das finalidades da Fundação no que concerne a promoção e apoio à pesquisa científica, tecnológica, filosófica e artística em todos os seus aspectos e fases, conforme preconizado no Art. 4º de seu Estatuto Social.

Neste sentido, o apoio ofertado pela FUNAPE está contemplado pela Lei n. 10.973/2004 e Lei n. 8.958/1994 a qual permite a contratação da Fundação, por prazo determinado, nos termos do inciso XV do caput do art. 75 da Lei no 14.133/2021.

4. VALOR DA PROPOSTA

O desenvolvimento do projeto perfaz o valor total de **R\$ 450.000,00 (quatrocentos mil reais)**, distribuídos e aplicados conforme detalhado no Plano de Trabalho.

5. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

Para execução deste projeto a Funape aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, conforme detalhado no quadro abaixo - Demonstrativo de Despesas Administrativas e Operacionais.

Detalhamento do valor da DAO - Despesa Administrativa e Operacional				
Especificação	Média Mensal dos Valores Operacionais da Fundação (R\$)	Valor Mês Proporcional da DAO (R\$)	Duração em meses 12	TOTAL
Manutenção Predial e Concessionárias	R\$ 24.649,08	R\$ 112,83	R\$ 1.353,98	R\$ 1.353,98
Assessoria Jurídica	R\$ 26.800,00	R\$ 122,68	R\$ 1.472,13	R\$ 1.472,13
Assessoria Contábil	R\$ 13.809,25	R\$ 63,21	R\$ 758,55	R\$ 758,55
Telefone	R\$ 2.873,55	R\$ 13,15	R\$ 157,85	R\$ 157,85
Estagiários	R\$ 8.753,34	R\$ 40,07	R\$ 480,82	R\$ 480,82
Material de Expediente/Consumo	R\$ 23.416,44	R\$ 107,19	R\$ 1.286,27	R\$ 1.286,27
Manutenção e Suporte Sistemas	R\$ 54.368,99	R\$ 248,88	R\$ 2.986,51	R\$ 2.986,51
Arquivo OFF (arquivo externo)	R\$ 6.869,24	R\$ 31,44	R\$ 377,33	R\$ 377,33
Ordenados e salários	R\$ 657.678,47	R\$ 3.010,55	R\$ 36.126,55	R\$ 36.126,55
	R\$ 819.218,37	R\$ 3.750,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00

6. PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias contados a partir da presente data.

Goiânia, 31 de dezembro de 2024.

Profa. Sandramara Matias Chaves
Diretora Executiva – FUNAPE

Proposta Funape ufg_afrocientista.doc

Documento número #3f30060c-2533-4ff6-b7b6-402b6c5a224c

Hash do documento original (SHA256): 447bfcaeadb5511c13163bd11b8f70d5919066b91986ffa65d56b48aa04db2c4

Assinaturas

 **Sandramara Matias Chaves**

CPF: 167.056.881-49

Assinou em 31 dez 2024 às 12:26:33

Log

- 31 dez 2024, 10:10:36 Operador com email ana@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 criou este documento número 3f30060c-2533-4ff6-b7b6-402b6c5a224c. Data limite para assinatura do documento: 30 de janeiro de 2025 (10:10). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 31 dez 2024, 10:10:50 Operador com email ana@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 adicionou à Lista de Assinatura: sandramara@funape.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sandramara Matias Chaves e CPF 167.056.881-49.
- 31 dez 2024, 12:26:33 Sandramara Matias Chaves assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail sandramara@funape.org.br. CPF informado: 167.056.881-49. IP: 138.97.3.86. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -17.72972972973 e longitude -49.29635453390621. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1086.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 dez 2024, 12:26:34 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 3f30060c-2533-4ff6-b7b6-402b6c5a224c.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 3f30060c-2533-4ff6-b7b6-402b6c5a224c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.